



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1345, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do VI Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, a se realizar no dia 16 de setembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.161619/15-52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do VI Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, a se realizar no dia 16 de setembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** O Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 27/08/2015  
Esta cópia confere com o original  
A. Chel

SECSAD/SGP/2015/26/AGO/2015 15:11 0008027